



## ATA Nº 6

### REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL ÁREA DE ATIVIDADE DE ZONAS VERDES (JARDINEIRO) – REFª 3 /2023

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, nas instalações das Junta de Freguesia de Loures, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe.

Presidente: Sr. José Pinto dos Santos	Encarregado Operacional do Setor de Zonas Verdes
2.º Vogal Efetivo: Sr. Rui Manuel Tavares Lourenço	Assistente Operacional do Setor de Zonas Verdes
1.º Vogal Suplente: Srª. Vanda Sofia Fernandes Correia	Assistente Técnica do Apoio ao Secretariado

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **1. Resultados da aplicação do 3.º método de seleção – Exame Médico.**

Iniciados os trabalhos, o Júri deliberou:

#### **1. Resultados da aplicação do 3.º método de seleção – Exame Médico:**

Proceder à receção e análise das Fichas de Aptidão que fazem parte integrante da presente ata e que se apresentam como Anexo I. A ficha é individual por candidato e relativa à aplicação do 3.º Método de Seleção – Exame Médico, remetida pela Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho da Câmara Municipal de Loures.

Elaborar a **lista de classificação** dos candidatos relativa aos resultados do 3.º Método de Seleção Obrigatório – Exame Médico, ordenada alfabeticamente:

<b>Candidatos</b>	<b>Nível Classificativo</b>	<b>Observações</b>
<b>ÂNGELA CONCEIÇÃO MARTINS OLIVEIRA</b>	<b>Apto</b>	
<b>FERNANDO ANDRÉ ANTÓNIO</b>	<b>Apto</b>	
<b>FERNANDO MÁRIO DA SILVA CAMACHO SÁ</b>	<b>Apto</b>	
<b>PAULA CRISTINA GRÁCIO DUQUE</b>	<b>Apto</b>	
<b>PAULO SÉRGIO MARQUES PRATES</b>	<b>Apto</b>	
<b>SUSANA ALEXANDRA DURAES PINTO ALVES BARBOSA</b>	<b>Apto</b>	


O método de seleção - Exame Médico, visa avaliar as condições de saúde física e psíquica dos candidatos exigidas para o exercício da função, é valorado, através das menções classificativas de Apto e Não Apto, nos termos dos artigos 18º e 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme os critérios definidos na Ata n.º 1 da reunião de Júri.

Conforme o disposto no aviso de abertura, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento, bem como, ao abrigo do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro “*Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem*”

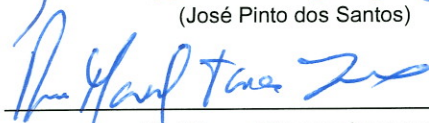
enunciada na lei” e “é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes”.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

  
\_\_\_\_\_

(José Pinto dos Santos)

  
\_\_\_\_\_

(Rui Manuel Tavares Lourenço)

  
\_\_\_\_\_

(Vanda Sofia Fernandes Correia)

